



PORTARIA Nº 1177/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, por meio da Portaria nº 37/2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº 6916/2018, do Coordenador do GMF (nos autos do Processo Administrativo SEI 0000271-15.2017.8.01.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 842/2017, publicada no DJe 5863, p. 115, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Alterar, a pedido do Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, o art. 2º da PORTARIA Nº 37/2017, cuja redação doravante passará a ser:

“Art. 2º Integrar, no Grupo em referência, os magistrados Alesson José dos Santos Braz, Fábio Alexandre Costa de Farias, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Guilherme Aparecido Nascimento Fraga, Andréa da Silva Brito, Adimaura Souza da Cruz, José Wagner Freitas Pedrosa de Alcântara, Marcos Rafael Maciel de Souza e Marlon Martins Machado.”

Art. 3º Comunicar as alterações referidas nos artigos anteriores ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, nos termos e para os fins artigo 4º da Resolução n. 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2017.

Des.^a DENISE CASTELO BONFIM
Presidente